



Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro  
“Prazer em atender o Servidor Público Municipal”

Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes, 406 - Centro – Cordeiro – RJ -.

CEP: 28540-000

Contatos: Telefones: (22) 2551-1478 E-mail : ipamc@hotmail.com

## **PORTARIA N° 026/2015**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO - IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I ALINEA “L” DA LEI MUNICIPAL N° 1.495/2010,

### **RESOLVE:**

**RETIFICAR** a portaria **n° 001/2015**, que aposentou voluntariamente “Especial do Magistério” a servidora municipal senhora **JUSLEY MARIA DA SILVA CARNEIRO**, na função de **Professora**, sob a matrícula n° 30081094, **referência salarial nível “13”**, com base no **Art. 6° da EC 41/2003**, **c/c art. 40 § 5° da CFRB/88**, com proventos mensais **inteiros**, alterando a sua eficácia para 01/02/2011. *(conforme determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro proferida nas fls. 94 do processo TCE-RJ n° 205.099-7/11).*

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cordeiro 25 de outubro de 2016.

MÁRCIO VINÍCIUS BENEDICTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IPAMC